

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026 - Análise dos documentos de habilitação - GRAZIELE DE OLIVEIRA MOREIRA GEMINIANO

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

12 de fevereiro de 2026 às 09:27

Para: DVCOP <dvcop@tjam.jus.br>, Thais Senra Velloso Zacaron <thais.veloso@tjam.jus.br>, Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, os documentos enviados pela Licitante classificada sob análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiona-se:

Os documentos apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?

Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?

Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia 12/02/2026, às 11:00h.

Atenciosamente,

--

Juliane Cardoso Silva de Queiroz
Membro COLIC

 **ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_kelig_assinado.pdf**
179K

Thais Senra Velloso Zacaron <thais.veloso@tjam.jus.br>

12 de fevereiro de 2026 às 11:21

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: DVCOP <dvcop@tjam.jus.br>, Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>

Prezada Juliane, bom dia.

Em atenção à diligência encaminhada por essa Coordenadoria de Licitação, referente à análise dos documentos complementares apresentados pela licitante classificada, manifestamo-nos nos seguintes termos:

1. Atendimento ao Termo de Referência

Após análise da documentação apresentada, especialmente do Atestado de Capacidade Técnica, verifica-se que os documentos atendem às exigências estabelecidas no item 3.2.2.1 do Termo de Referência (SEI nº 2660172), no que se refere à comprovação de qualificação técnico-operacional para execução de objeto similar.

O atestado apresentado demonstra experiência da licitante no fornecimento de solução integrada para confecção de documentos de identificação com elementos de segurança e QR Code, compatível com o objeto descrito no Termo de Referência.

2. Confirmação junto ao emitente do atestado

Foi possível confirmar a autenticidade do atestado junto ao emitente, constatando-se que o objeto descrito foi efetivamente executado e guarda pertinência técnica com o objeto desta licitação, atendendo aos requisitos de similaridade exigidos no instrumento convocatório.

3. Necessidade de diligência complementar

Considerando que a documentação apresentada se mostra suficiente para comprovação da capacidade técnica exigida, não se vislumbra, neste momento, necessidade de solicitação de documentos ou informações complementares em sede de diligência.

Conclusão

Diante do exposto, esta Unidade Técnica manifesta-se pelo atendimento das exigências constantes no Termo de Referência quanto à qualificação técnico-operacional da licitante, não havendo óbice técnico à sua habilitação.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Thais Senra Velloso Zacaron
Assessora Técnico-Administrativa de Compras e Operações
Tribunal de Justiça do Amazonas
Secretaria de Compras, Contratos e Operações
Divisão de Compras e Operações
Fone: (92) 2129-6644 Ramais: 1021/1022